

**BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ÁREA DE ANATOMIA
PATOLÓGICA, CITOLÓGICA E TANATOLÓGICA
RH/09/2021**

O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, EPE (CHVNG/E), pretende constituir bolsa de reserva para eventual recrutamento de pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, para desempenhar funções em qualquer dos Serviços ou Unidades do CHVNG/E.

1. Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro;
2. Carga Horária Semanal: 35 horas de trabalho (horário sujeito à necessidade do serviço).
3. Remuneração: A prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

1. Descrição da Função:

Funções compatíveis com a formação profissional de TSDT de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

2. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão da candidatura)

- Carta de Apresentação onde seja indicada a referência à candidatura a que se propõe;
- Curriculum Vitae, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado;
- Cópia de Certificado de Habilitações exigido para admissão ao presente processo;
- Cópia da Cédula Profissional definitiva e atualizada ou comprovativo validado pela ACSS;
- Documentos comprovativos do tempo de experiência profissional, com referência às respectivas valências;
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares;
- Declaração de disponibilidade imediata (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração para a realização de trabalho, em horário mais conveniente para o serviço (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração de disponibilidade de deslocação às diferentes unidades que constituem este centro hospitalar (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17º da LTFP;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

3. Requisitos gerais de admissão (fatores de exclusão):

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais
- Cédula Profissional vigente na respetiva profissão a concurso.

4. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional na área de Anatomia Patológica em contexto hospitalar

5. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata nº1, que pode ser consultada, a pedido pelos candidatos. Serão ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, valorizando-se experiência nas seguintes valências:

- Na área de Imunohistoquímica;
- No apoio em exames extemporâneos de citologia do pulmão e citologia digestiva, (Rose).

Apenas serão consideradas para efeito de avaliação curricular, as candidaturas com o Currículo Vitae datado e assinado e as informações constantes no mesmo devidamente comprovadas.

O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço juri.bolsa.rh092021@chvng.min-saude.pt, com indicação expressa no assunto do e-mail da referência do processo, no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento).

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação da entidade que realiza o procedimento;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

7. Notificações e Publicações

1. Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas na página da internet do CHVNG/Espinho, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

8. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento

1. O procedimento é válido até 12 meses após homologação, podendo, eventualmente, ser prorrogado por mais 6 meses.
2. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
3. O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

9. Composição do Júri:

Presidente: Ana da Conceição Saraiva e Sousa – Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica especialista; IPO Porto

1º Vogal Efetivo: António Filipe Pereira Teixeira – Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; CHVNG/E, E. P. E.

2º Vogal Efetivo: Ana Cristina Vieira Correia - Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; CHVNG/E, E. P. E.

1º Vogal Suplente: Frederico Alcides Marques dos Santos Pereira – Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; CHVNG/E, E. P. E.

2º Vogal Suplente: Ana Filipa Silva Cerqueira – Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; CHVNG/E, E. P. E.

10. Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.